

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 75/75 de 06 de fevereiro de 1975.

Dispõe sobre a outorga do  
Título de Cidadão de Paulo  
Afonso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Paulo Afonso, outorga ao eminente Militar Tenente-Coronel Antonio Bendocchi Alves Filho o título de cidadão de Paulo Afonso.

Art. 2º - Em Sessão Solene a ser realizada será processada a entrega do referido título.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

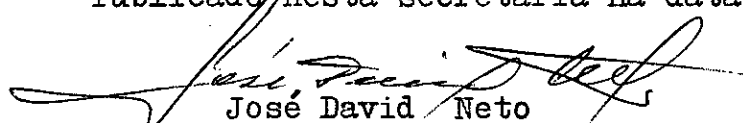
Art. 4º - A resolução de que trata o art. 1º entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em 06 de fevereiro de 1975.

  
Noé Pereira dos Santos

-Presidente-

Publicado nesta secretária na data supra.

  
José David Neto

-Secretário-